

PORTARIA COREN-RJ Nº 99/2019

Designar a conselheira Olguimar Cruz dos Santos para elaborar parecer referente a denúncia da Enfermeira Regina Célia Carvalho Veras.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Seção I – Dos Prazos – Art. 60. Salvo disposição expressa em contrário, os conselheiros tem o prazo de 10 (dez) dias para o despacho impulso processual , requisição de documentos ou prestação de informações e de 30 (trinta) dias para prolação de pareceres;
- 2) O solicitado no despacho nº 98/19 de 18/01/2019 – Presidência;
- 3) O deliberado pela Presidência em 18/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Olguimar Cruz dos Santos para elaborar parecer referente a denúncia da Enfermeira Regina Célia Carvalho Veras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606